CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº 0034/2026

Dispõe sobre a instalação de uma Paradinha, no bairro Presidente Kennedy.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
13 JAN 2026
10:59
ELLEN

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a instalação de uma Paradinha, no bairro Presidente Kennedy.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instalada uma Paradinha – espaço de apoio e convivência voltado para motoristas, de carro ou de moto, que atuam efetuando entregas ou realizando viagens por meio das plataformas digitais, no bairro Presidente Kennedy.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

JUSTIFICATIVA

A proposta visa ampliar a rede de apoio aos motoristas e motociclistas por aplicativo, garantindo mais conforto, segurança e respeito.

A criação do espaço marca o início de uma nova forma de cuidar desses profissionais que passam longas jornadas nas ruas da cidade. No equipamento, os profissionais encontram um local seguro para parar, descansar, se hidratar, usar o banheiro, acessar a internet e até se capacitar.

Ainda, os trabalhadores contam com pontos de hidratação com bebedouros, e, armários, além de totens para carregamento de celulares e calibrador de pneus.

O espaço visa garantir dignidade, segurança e apoio aos motoristas e motociclistas por aplicativo, que antes não contavam com um local adequado para descanso durante a jornada de trabalho.

A Paradinha funciona 24 horas, é totalmente monitorada, pode ser utilizada por profissionais de todos os aplicativos, sem restrições, e passará a contar com biometria facial, para facilitar a entrada.

Essa iniciativa ajuda a evitar situações de perigo, especialmente no período noturno, e contribui diretamente para um trânsito mais seguro, já que o profissional consegue descansar e retomar suas atividades com mais atenção e menos exaustão.

A Paradinha representa uma mudança importante na forma de atender os motoristas e motociclistas por aplicativo em Fortaleza.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com